



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2014

EDIÇÃO: 046 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 06 DE MARÇO DE 2014.

PÁG. 1/2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 033, DE 03 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, **caput**, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE**,

**EXONERAR, a pedido**, nos termos do art. 32, inciso II da Lei Complementar Municipal 27/2010, a servidora **KATELANDIA DELBORA PAULO LEITE**, matrícula nº 20959, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA FECHÉ DO GABINETE DO PREFEITO**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 27/2010.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/03/2014.

Dê-se ciência e divulgue-se

**Publique-se.**

Santana dos Garrotes, Paraíba, 03 de março de 2014.

  
ELIO RIBEIRO DE MORAIS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 034/2014, DE 03 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, **caput**, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Nomear** a Sra. **ENELY TEREZINHA RODRIGUES DE QUEIROZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**, com lotação no Gabinete do Prefeito, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de março de 2014.

  
ELIO RIBEIRO DE MORAIS  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2014

EDIÇÃO: 046 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 06 DE MARÇO DE 2014.

PÁG. 2/2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 035/2014, DE 03 DE MARÇO DE 2014

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido**, nos termos do art. 32, inciso II da Lei Complementar Municipal 27/2010, a servidora **ROSÁLIA CAMILO DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 21011, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA EMEIF JÚLIO LAURINDO DE ALMEIDA**, com lotação na Secretaria de Educação.

Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 27/2010.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de março de 2014.

  
**ELIO RIBEIRO DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 038, DE 03 DE MARÇO DE 2014

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, **caput**, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

#### **RESOLVE,**

**EXONERAR, ex officio**, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal 27/2010, o servidor **WANDERLEY JÚNIOR DA SILVA**, matrícula nº 20.999 do cargo de provimento em comissão de **AGENTE SOCIAL**, com lotação na Secretaria de Ação Social.

Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 27/2010.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/01/2014.

Dê-se ciência e divulgue-se

**Publique-se.**

Santana dos Garrotes, Paraíba, 03 de março de 2014.

  
**ELIO RIBEIRO DE MORAIS**  
Prefeito Municipal